



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO, **CRISTIANO CORREA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, e considerando a posse dos Vereadores eleitos em 2016, Torna se “Público” e declara vago os cargos das Comissões Permanentes de: **Justiça e Redação, Orçamentos e Finanças, Educação Saúde e Assistência Social, Obras e Serviços Públicos e Meio Ambiente e Pesca**, desta Câmara Municipal, para biênio de 2017 à 2.018.

DISPOSIÇÕES GERAIS

I – Fica estabelecido o dia **06 de Janeiro de 2.017**, às 19h00min, em Sessão Extraordinária para Eleições dos Cargos das Comissões Permanente acima no plenário da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO.

II – Os Candidatos interessados deverão protocola na Diretoria Geral desta Casa, os requerimentos para registro de suas candidaturas, 24h00min horas antes do inicio da eleição conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

III – A Eleição obedecerá ao disposto contido no Regimento Interno.

IV – A eleição para do que se trata acima, será realizada no Plenário no da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO, sito a Rua Marechal Rondon nº 2.413, nesta.

Mirante da Serra – RO, 18 de Março de 2.017.

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE/CMMS